



PORTARIA CPSMAR 2014.09.22.01

Aracati, 22 de setembro de 2014

Concede diária a servidor em viagem a serviço do CPSMAR, na forma que indica e dá outras providências

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução CPSMAR 015/2013 de 05 de junho de 2013,

Resolve,

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:


Servidor: **Manuel Correia da Silva**
Matricula: 000037
Destino da Viagem: **Fortaleza**
Período: **23/09/2014**

Objetivo: participar de reunião com prestadores de serviços e fornecedores para tratar de assunto de interesse do CPSMAR.

Quantidade: **01**
Valor Unitário: **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais)
Valor Total: **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.001 – Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Manuel Correia da Silva
Diretor Executivo - CPSMAR